



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

#### Portarias



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 009/2025  
DE 30 de junho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4/2025, de 14 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador do Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2023 a 17/07/2024, na seguinte forma:

- Concessão de **10 (dez) dias de férias** a serem gozadas no **período de 10 de julho a 19 de julho de 2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria supra referida, a concessão de 10 (dez) dias de férias, devidamente fruídas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MAICON RIOS DE SOUZA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 11 do livro competente nº 15 (quinze).

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134